DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Sexta-feira, 24 de outubro de 2025 | Ano V | Edição nº 901

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3475 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$298.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **298.000,00**

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
117	08.244.0014.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR			
144	12.306.0022.2025.0000	MERENDA ESCOLAR	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
215	10.301.0030.2034.0000	ATENÇÃO BÁSICA	51.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 14 01	SEGURANÇA			
288	06.181.0040.1002.0000	SEGURANÇA E TRÂNSITO	45.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **298.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3475 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2377

BOFETE, 23 DE OUTUBRO DE 2025

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 3476 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2377 de 26/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2377, de 26 de DEZEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 23 de OUTUBRO de 2025

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	85	08.241.0015.2018.0000 3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
Ficha:	107	08.244.0014.2017.0000 3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	4.149,80
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	6.649,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3476 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	116	08.244.0014.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.149,80
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	91	08.241.0015.2018.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO	-2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-6.649,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3477 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2377 de 26/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2377, de 26 de DEZEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 24 de OUTUBRO de 2025

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 03 TURISMO

Ficha:	198	23.695.0044.2080.0000	TURISMO	3.780,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 3.780,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPIT. E AMBUL

Ficha:	312	10.302.0031.2035.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	-3.780,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3477 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-3.780,00